



Fl. 1

Reunião de 21-12-2017

MUNICÍPIO DE SERTÃ
CÂMARA MUNICIPAL
SERTÃ

Mandato de 2017 – 2021

ATA APROVADA EM MINUTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21-12-2017

Ata nº 24/2017

Aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezassete pelas 9,00 horas, nesta Vila, edifício do antigo GAT por motivos de obras no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertã, sob a presidência do Senhor José Farinha Nunes, Presidente da Câmara e com a presença dos Senhores Vereadores:

Carlos Alberto de Miranda
Rogério António Farinha Fernandes
Cláudia Sofia Farinha André
Cristina Alexandra dos Reis Nunes
Jorge Manuel Marques Coluna
Mário Barata Simões

A reunião foi secretariada por Fátima Piedade Carreiro Folgado Fernandes, Assistente Técnico. -----

Declarada aberta a Reunião, de acordo com o disposto com o nº 3 do artigo 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a presente ata em minuta de modo a produzir efeitos imediatos. -----

O Senhor Presidente fez a leitura da ordem do dia desta reunião Extraordinária.

1 - Período de "A Ordem do Dia".

1. 1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.

1.1.1 - Requalificação do edifício do mercado municipal da Sertã.

1.1.2 - Beneficiação da escola secundária da Sertã.

1.1. 3 – Revalorização da Praça da República e zona histórica envolvente.

1.1.4 – Revitalização da avenida Rua Dr. Henriques Vidigal e envolvente a mercado municipal.

1.2- Apreciação e votação da proposta de protocolo entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Sertã.

1.3 – Apreciação e votação da proposta de estradas municipais afetadas pelo incêndio de 17 de junho de 2017.

1.4 – Apreciação e votação da " Emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais – Eletricidade ".

1.5- Apreciação e votação da proposta da Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos nº 3.

1.6- Apreciação e votação da proposta do Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas e Mapa de Pessoal para 2018.

1.7 - Apreciação e votação da proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018.

1.8 - Apreciação e votação das propostas de Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais:

1.8.1 – Prestação de serviços de apoio administrativo.

1.8.2 - Prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas

1.8.3 - – Ajuste Direto para a prestação de serviços de assistência informática

1.8.4 - Prestação de serviços técnicos de toponímia

1.9 - Apreciação e votação da proposta de isenção de taxas nos pavilhões desportivos municipais.

1.10 – Apreciação e votação da proposta de donativo

1 - Período de “A Ordem do Dia”.-----

1. 1 - Para conhecimento do executivo por delegação da Câmara Municipal de 18-10-2017 nos termos da alínea f) do nº 1 do artº 33 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

1.1.1 - Requalificação do edifício do mercado municipal da Sertã. -----

1.1.2 - Beneficiação da escola secundária da Sertã. -----

1.1.3 - Revalorização da Praça da República e zona histórica envolvente.-----

1.1.4 – Revitalização da avenida Rua Dr. Henriques Vidigal e envolvente a mercado municipal. ----

1.2- Apreciação e votação da proposta de protocolo entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Sertã.- Proposta nº 268. -----

Considerando que: -----

Por determinação do Conselho de Gestão do Tribunal de Comarca de Castelo Branco, foi colocado à consideração do Município o projeto de protocolo a estabelecer entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Sertã.-----

Considerando ainda que:-----

- Se pretende assegurar uma colaboração estreita na área das infraestruturas, com o desígnio de promover a conservação das instalações do Tribunal - em particular nas áreas da construção civil, eletricidade, águas sanitárias e esgotos -, bem como a reparação do mobiliário, contribuindo dessa forma para a melhoria da qualidade das instalações e, conseqüentemente, das condições de funcionamento dos serviços. -----

Assim, -----

- O presente protocolo tem por objeto a conservação do interior das instalações do Tribunal, sem alterações estruturantes ou métodos construtivos e funcionais, a limpeza periódica de coberturas e seus órgãos de drenagem de águas pluviais, bem como a reparação do mobiliário. -----

Considerando a competência da Câmara prevista na alínea o) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

Propõe-se que: -----

- Se aprove o presente Protocolo de Cooperação entre a Direcção-Geral da Administração da Justiça e o Município da Sertã, nos termos constantes do referido documento e do anexo A.-----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.3 – Apreciação e votação da proposta de estradas municipais afetadas pelo incêndio de 17 de junho de 2017- Proposta nº 269. -----

Abertura de Procedimento” Reabilitação de estradas municipais afetadas pelo incêndio de 17 de junho de 2017 “. -----

Considerando a informação técnica nº 18950 de 13-12-2017 em que: -----

- O concelho da Sertã, nomeadamente as freguesias de Castelo e União de Freguesias de Cernache do Bonjardim, Nesperal e Palhais, forram atingidas no passado dia 17 de junho de 2017 pelo incêndio de Pedrogão Grande;-----



Reunião de 21-12-2017

- Faz parte do Plano Plurianual de Investimentos deste Município e está prevista a sua execução para 2017 (Projeto 2017/43);
- Tem financiamento assegurado (85%) no âmbito do Portugal2020, e aguarda-se aprovação do financiamento dos restantes 15% no âmbito do FME (Fundo de Emergência Municipal);
- Integra trabalhos de desmatção e limpeza, drenagem e pavimentações betuminosas;
- Tem uma estimativa orçamental de 1.027.970,00 Euros + IVA, previstos para a sua execução;
- Prazo de execução: 180 dias.

Propõe-se que submeta à consideração do Órgão Executivo:

- A abertura de um ajuste direto nos termos do art.º 16 e art.º 19 do DL 18/2008 de 29 de janeiro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 87/2017, de 27 de julho de 2017 (Medidas excecionais de contratação pública);
- A aprovação dos projetos, programa do procedimento, caderno de encargos, plano de segurança e saúde e plano de gestão de resíduos, referentes à empreitada supra referenciada conforme competência prevista na alínea f), do n.º 1 do art.º 33 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.
- A nomeação do coordenador de segurança em obra: Eng.ª Ana Maria Relvas Guimarães;
- A nomeação do fiscal da empreitada: Eng.ª Ana Maria Relvas Guimarães ou nas suas faltas, o Eng.º Armando Alves Ribeiro;
- A designação do júri para a condução do procedimento, conforme previsto no art.º 67 do DL 18/2008, composto por: Presidente - César Luís de Miranda Carvalho, Vogal efetivo - Paulo Jorge Farinha Luís; Vogal efetivo - Armando Alves Ribeiro 1.º Suplente: Ana Cristina Fernandes Delgado, 2.º Suplente: Ana Maria Relvas Guimarães.
- Que se envie um convite às empresas:- Diamantino Jorge & Filho, S.A. - Rua Zona Industrial, n.º 35 - 6100-711 SERTÃO.
- Construções J.J.R. & Filhos, S.A. - Rua da Capela, n.º 4 - Quinta da Sardinha - 2495-185 SANTA CATARINA DA SERRA.
- CONTEC – Construção e Engenharia, S.A. - Rua de Ansião - 3100-474 POMBAL.

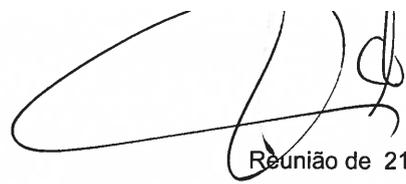
Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta.

1.4 – Apreciação e votação da “ Emissão de autorização prévia relativa à assunção de compromissos plurianuais – Eletricidade “- Proposta nº270.

Considerando que:

- Com a liberalização do mercado da eletricidade, há que proceder à contratação de serviços de eletricidade, aplicando o Código da Contratação Pública, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.
- Pretende - se aderir ao Acordo Quadro da Comunidade Intermunicipal da Médio Tejo, para a contratação de serviços de eletricidade, para o ano de 2018, no valor estimado de 262.500,00€ e para o primeiro trimestre de 2019, no valor de 87.500,00€.

Proponho;



- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais que está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.5- Apreciação e votação da proposta da Revisão ao Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos nº 3 – Proposta nº 271 - -----

Considerando que: -----

- De acordo com o estipulado no DL nº54-A/99, de 22 de fevereiro na sua redação atual, na revisão do orçamento deverá ser incluída receita que a autarquia esteja autorizada a arrecadar, pretendendo-se inscrever receita relativa à distribuição, pelos detentores do capital, de 80% dos resultados líquidos apurados na proporção da participação do Município da Sertã no Fundo de Apoio Municipal (FAM) referentes ao exercício de 2016. -----

- Procedendo-se igualmente à anulação no valor de 1.024.300,00€ da rubrica 120602 – Empréstimos a médio e longo prazos – Sociedades não financeiras, assim como a anulação no valor de 2.096.240,00€ valor na rubrica 100307 – Transferências de capital – Estado – Participação comunitária projetos co-financiados, valores não previsíveis de arrecadar. -----

Proponho que: -----

- Se aprove e se submeta à Assembleia Municipal sob proposta da Câmara Municipal a Revisão nº 3 ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano que se anexa, nos termos do estabelecido na alínea a) do nº1 do artigo 25º, da Lei nº75/2013 de 12 de setembro. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.6- Apreciação e votação da proposta do Mapa de Pessoal para 2018, do Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas - Proposta nº 272 -----

Considerando que: -----

- Nos termos do preceituado no artigo 29º da LTFP – Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo á Lei nº 35/2014, os órgãos e serviços preveem anualmente o respetivo mapa de pessoal, tendo em consideração as atividades, de natureza permanente ou temporária, que pretendem desenvolver durante a sua execução. -----

- O mapa de pessoal contém a indicação do número de postos de trabalho de que in casu, o Município da Sertã, carece para o desenvolvimento das suas atividades, caracterizados em função do seguinte: -----

a) Atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar; -----

b) Cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; -----

c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; -----

d) Perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, complementado com as competências associadas á especificidade do posto de trabalho. -----

- Nesta conformidade foi elaborado o presente Mapa de Pessoal para o ano de 2018 que integra os trabalhadores em exercício de funções e contempla as necessidades previsionais de pessoal, em funções das diversas categorias e vínculos, conforme documento que se anexa. -----
- Este Mapa de Pessoal, encarado como instrumento de gestão dos recursos humanos, para além dos seus elementos integrantes, contém o número de postos de trabalho necessários para o cumprimento ou execução das missões, competências e objetivos anuais e por forma a que as verbas as estimativas no orçamento anual deste Município da Sertã para o ano de 2018 traduzam as necessidades previstas. É assim, elaborado anualmente tendo em conta as grandes Opções do Plano e Orçamento.-----
- A competência de aprovação do mapa de Pessoal pertence á Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, em conformidade com o disposto na alínea o) do nº 1, do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na redação atual. -----
- A presente alteração produzirá efeitos, após aprovação pela Assembleia Municipal e deve ser tornada pública através de afixação nos serviços e inserção na página eletrónica do Município da Sertã. -----

Assim proponho que: -----

- Nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na redação atual, se submeta á Assembleia Municipal, para aprovação, o Mapa de Pessoal para o ano de 2018, Organograma e Quadro Funcional das Unidades Orgânicas. -----
- Posta à discussão: Tomou da palavra a Senhora Vereadora Cláudia André referindo que considerando que o Senhor Presidente entende que a aposta no turismo é prioritária para o concelho da Sertã. Que durante este ano se extinguiu um lugar de assistente técnico no setor do turismo; que o posto de turismo já esteve aberto sete dias por semana e atualmente está aberto seis dias por semana, porquanto tem visitas guiadas aos fins de semana, gere os produtos da terra e assegura toda a atividade laboral e pós-laboral da Casa da Cultura, considera muito preocupante que, ao contrário de outros setores, o número de técnicos previstos para o sector do turismo não seja superior ao de 2017.-----
- O Senhor Presidente prestou os devidos esclarecimentos referindo que vamos aguardar as novas competências que vão ser atribuídas às autarquias locais. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.7 - Apreciação e votação da proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 – Proposta nº273.-----

Considerando que: -----

- Na proposta de Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos para 2018, foram seguidos os princípios orçamentais e cumpridas as regras previsionais previstas no Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de fevereiro na sua redação atual que aprova o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL).-----

- O Orçamento permite evidenciar todos os recursos que a autarquia local prevê arrecadar para financiamento das despesas que pretende realizar. -----

- A atividade financeira a desenvolver pela autarquia no âmbito da gestão previsional baseia-se no Orçamento, documento elaborado, em articulação com o Plano Plurianual de Investimentos. ----

- Com um horizonte móvel para o quadriênio de 2018 a 2021, o Plano Plurianual de Investimentos traduz e assume um papel primordial e estruturante das políticas macroeconómicas da autarquia, a desenvolver em cada ano a que respeita o orçamento, refletindo assim as áreas de intervenção estratégica indispensáveis ao processo de desenvolvimento sustentável do município, contribuindo para a afirmação da relevância e competitividade do concelho da Sertã, através da execução de medidas e programas nas diferentes áreas, promovendo a qualidade de vida dos seus munícipes, em parceria com as instituições e os diferentes agentes de intervenção local. -----

Propõe-se: -----

- Que a Câmara Municipal delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal as Opções do Plano e a proposta de Orçamento para 2018 conforme o estipulado na alínea c) do art.º 33º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro.-----

- Seguidamente o Senhor Presidente referiu que o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2018 é de vinte e um milhões setecentos e oitenta e sete mil, setecentos e dez euros. Em relação ao ano transato temos um aumento de três milhões e oitocentos mil euros. O Senhor Presidente fez ainda um resumo das principais obras do Plano: Reabilitação do Mercado Municipal da Sertã, Revitalização da Av. Dr. Ângelo Henriques Vidigal e envolvente ao mercado municipal, Revalorização da Praça da República e zona histórica envolvente com ligação à Igreja da Misericórdia, Requalificação do Largo Dr. Guimarães e zona histórica com ligação ao Castelo, Revitalização da Rua 5 de outubro, Av. Gonçalo Rodrigues Caldeira, ligação do sistema em alta de abastecimento de água à zona poente na freguesia de Cernache do Bonjardim, Mercado Municipal de Cernache do Bonjardim, bem como a eficiência energética no edifício dos Paços do Concelho, da iluminação pública e na piscina coberta. Rotas e Percursos do Médio Tejo, Cable Park e Escola secundária da Sertã entre outras. Para finalizar disse que acabou de expor o que de mais relevante se inclui no documento, onde o rigor continua a imperar. Assim solicitou a sua aprovação. -----

Posta à discussão: A Senhora Vereadora Cláudia André referiu que estava, surpreendida pelo aumento para mais do dobro da verba destinada a obras municipais. Ainda que se tenha acrescentado o imprescindível para os incêndios, o montante previsto para 2018 é de seis milhões e oitocentos mil euros, quando em 2017 foi de três milhões e quinhentos mil euros. Embora nos setores de Educação, Ação Social, Cultura e Turismo se apresente com um discreto aumento. O Setor do Ambiente diminuiu. Não se verificando em nenhum dos casos reforço semelhante ao do setor das obras municipais. -----

Numa sociedade atual, que necessita de uma aposta cada vez mais forte em setores como educação, ambiente, cultura e turismo, afigurar-se um orçamento contra ciclo.-----

- Seguidamente o Senhor Vereador Jorge Coluna solicitou esclarecimento quanto a algumas verbas constantes no orçamento. Congratulou-se por continuar a constar no orçamento uma verba para abastecimento de água ao concelho e considera prioritário resolver a falta de água que se verifica na vila de Cernache do Bonjardim. -----

- Tomou da palavra o Senhor Presidente esclarecendo de imediato o Senhor Vereador. -----

- Tomou ainda da palavra o Senhor Vereador Carlos Miranda referindo que não vão votar contra o Orçamento para 2018 uma vez que ao olharem para as várias propostas apresentadas concordam com as mesmas. Este Orçamento é deveras importante, porque as propostas são fundamentais para recuperar a situação de calamidade que foi trazida pelos incêndios. Por outro lado, este Orçamento não traduz a visão do Partido Socialista para o Concelho, não aponta o caminho que ambiciona para a Sertã. Esse caminho define-se com uma palavra que é “emprego”. Evidenciou as funções económicas, que na sua maioria são pavimentações de estradas, aproximadamente três milhões de euros e que ao fim de quarenta anos continua-se a fazer pavimentações. Esperava que os capítulos indústria e energia fossem favorecidos para uma maior aposta na economia do concelho. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por maioria aprovar a presente proposta. Abstiveram-se o Senhor Vereador Carlos Miranda e a Senhora Vereadora Cristina Nunes. -----

1.8 - Apreciação e votação das propostas de Emissão de autorização prévia para assunção de compromissos plurianuais: -----

1.8.1 – Prestação de serviços de apoio administrativo- Proposta nº 274. -----

Considerando que: -----

- De acordo com a alínea h) da cláusula 3.ª do protocolo celebrado entre o Município de Sertã e o Ministério da Justiça em 12/11/2008, relativo ao Julgado de Paz, é da competência do Município de Sertã disponibilizar os meios humanos para os serviços de atendimento e de apoio administrativo e suportar os encargos inerentes à sua remuneração.-----

- Há a necessidade de contratação de serviços de apoio administrativo para o Julgado de Paz da Sertã, por 1 ano; -----

- A prestação de serviços será no valor total previsto de 7.440,00 isento de IVA. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal.-----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----



- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.8.2 - Prestação de serviços de Revisor Oficial de Contas- Proposta nº 275. -----

Considerando que: -----

- A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, e determina que: -----

- Os documentos de prestação de contas das autarquias locais são remetidos ao órgão deliberativo para apreciação, juntamente com a certificação legal de contas e o parecer sobre as mesmas, apresentados pelo revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas (n.º 3 do artigo 76 da Lei n.º 73/2013); -----

- O auditor externo responsável pela certificação legal de contas é nomeado por deliberação do órgão deliberativo, sob proposta do órgão executivo (n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013); -----

- Ao auditor externo compete-lhe a verificação e certificação legal das contas da autarquia (n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013). -----

- Serão desenvolvidos os procedimentos para a presente prestação de serviços de acordo com o Código da Contratação Pública. -----

- A prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 28.044,00 com IVA incluído, sendo a despesa para 2018 de 14.022,00€ e 14.022,00€ para 2019. -----

- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----

- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----

- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.8.3 - Ajuste Direto para a prestação de serviços de assistência informática - Proposta nº276. -----

Considerando que: -----

- Há a necessidade de contratação de prestação de serviços de assistência informática para 2018, no sentido de dar continuidade à implementação das redes informáticas iniciadas em 2017;
- A prestação de serviços será no valor total previsto de 13.202,00€ acrescido de IVA. -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal. -----
- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos. -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----

Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----
- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.8.4 - Prestação de serviços técnicos de toponímia- Proposta nº 277.-----

Considerando que: -----

- Se pretende a contratação de prestação de serviços técnicos de toponímia pelo período de um ano; -----
- A referida prestação de serviços será plurianual, no valor total previsto de 14.693,73€ com IVA incluído à taxa de 23%, sendo a despesa estimada para 2018 de 14.693,73€. -----
- De acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012 de 21 de Fevereiro, a assunção de compromissos plurianuais está sujeita a autorização prévia da Assembleia Municipal;-----
- Na reunião do órgão deliberativo de 21/10/2017, foi delegado no órgão executivo a assunção de compromissos plurianuais, que abranja os encargos não previstos no PPI que não excedam o limite de 99.759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e do prazo de execução de três anos; -----
- Foi ainda deliberado, que deverá ser prestada informação nas sessões ordinárias da Assembleia Municipal, de todos os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica. -----



Propõe-se: -----

- A emissão de autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, para a prestação de serviços acima referida, conforme delegação de competências. -----

- A prestação de informação à Assembleia Municipal nos termos mencionados. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.9 - Apreciação e votação da proposta de isenção de taxas nos pavilhões desportivos municipais- Proposta nº 278.-----

Considerando que: -----

- No regulamento de taxas municipais, está prevista a isenção ou redução do pagamento de taxas municipais, para as Associações e Fundações desportivas, culturais e recreativas sem fins lucrativos, mediante requerimento, nos termos da alínea c) do nº3 do artº 7º; -----

- Foram apresentados até à presente data os pedidos:-----

Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo do Alcainho, Guarda Nacional Republicana, Associação Desportiva e Cultural do Amparo, Associação d'Artes Túllio Victorino, Centro de Cultura e Desporto do Sambado, Centro Social, Cultural, Recreativo e Desportivo da Cumeada;---

- O regulamento de taxas municipais, conjugado com o regulamento de utilização dos pavilhões respetivos do Município, em concreto, o artº 15º para a cedência gratuita das instalações, até ao máximo de sessenta dias, analisado caso a caso. -----

- Neste sentido e para que as referidas associações possam beneficiar da isenção do pagamento da taxa de 5,10€ / hora, previsto no ponto 1.2, do artº 11º da Tabela de Taxas do Município, conforme requerido para o efeito, nos termos anteriormente referidos, o mesmo deverá ser analisado pela Câmara Municipal, pois o artº15º do regulamento do pavilhão respetivo do Município conjugado com o nº 3, do artº 7º do regulamento de taxas municipais, atribui essa competência à Câmara Municipal. -----

- Assim propõe-se: A cedência gratuita das instalações, aos pedidos acima referenciados, até ao máximo de sessenta horas. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

1.10 - Apreciação e votação da proposta de doação de diverso material- Proposta nº279. -----

Considerando que: -----

- Foi enviado pela Fábrica Móveis Martins e Imobiliária Lda, com o NIPC 506.963.837, um e mail, no qual manifestou a intenção de doar ao Município de Sertã, diverso material:-----

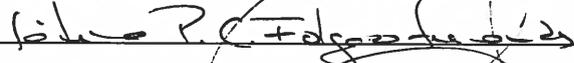
- 150 m2 de Mosaico diverso, 20 Banheiras, 300 Portas Interiores, 4 sofás, 10 mesas lacadas, 10 placas, 5 fornos, 5 microondas, 2 máquinas de lavar, 200 colchas, 100 carpetes, 250 portas interiores, 450 almofadas em tecido, 15 Cozinhas diversos modelos, 350 m2 Flutuante, 1000 (M) perfis madeira e 2000 m2 taco madeira. -----

Propõe-se: -----

- Se submeta à apreciação do Órgão Executivo, para aceitar a doação conforme competência referida na alínea j) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Deliberação: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

O Senhor Presidente agradeceu a presença dos Senhores Vereadores, dando pelas 11,30 horas, a reunião por encerrada da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente ata, nos termos do nº 1 do art.º.57º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

E eu,  a redigi e assino conjuntamente com o Senhor Presidente.

